

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 186

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Edital

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 17/2020

1. DISTRIBUIÇÃO

1.1 Projeto de Resolução nº 898/2020, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Bispo Paulo Filho.).

1.2 Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2020, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que institui o serviço de abrigo, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências correlatas, a fim de assegurar às usuárias do serviço de abrigo o direito à inscrição em programas habitacionais do Estado de Pernambuco.).

1.3 Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir dispositivo sobre prazo de devolução de pagamento.).

1.4 Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2020, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a proibição da concessão, pelo Estado de Pernambuco, de isenção ou benefício fiscal a pessoa física ou jurídica envolvida em corrupção ou ato de improbidade administrativa.).

1.5 Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2020, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Reafirma o direito à saúde mental dos agentes de atividades penitenciárias e policiais civis e militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

1.6 Projeto de Lei Ordinária nº 1472/2020, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para o candidato que for doador de plaquetas.).

1.7 Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2020, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Altera a Lei nº 16.724, de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia entrada para doadores regulares de sangue ou de medula óssea em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estender o benefício a doadores de plaquetas.).

1.8 Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2020, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Institui o programa de denúncia de violência contra a Pessoa Idosa por meio de aplicativo e dá outras providências.).

1.9 Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2020, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Revigora o Inciso X do art. 5º da Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a fim de isentar a propriedade de veículos de uso terrestre com mais de 10 (dez) anos de fabricação.).

1.10 Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 14.379, de 2 de setembro de 2011, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de Esporte e Lazer desenvolvidos para utilização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto, a fim de criar regras adicionais para construção de parques adaptados.).

1.11 Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Impõe aos estabelecimentos de saúde localizados no Estado de Pernambuco, o dever de disponibilizar equipamentos médico-assistenciais adequados ao atendimento da pessoa obesa.).

1.12 Projeto de Lei Ordinária nº 1483/2020, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de regulamentar a exposição de preço em meios digitais.).

1.13 Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Impõe sanções administrativas a quem praticar atos discriminatórios ou assédio moral e sexual em veículos que prestem serviço de transporte coletivo, de táxi ou transporte por aplicativos.).

1.14 Projeto de Lei Ordinária nº 1486/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir dispositivo exigindo a transparência sobre política de preços no comércio digital.).

1.15 Projeto de Lei Ordinária nº 1487/2020, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir dispositivo exigindo a transparência sobre política de preços no comércio digital.).

1.16 Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2020, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 16.170, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Gratificação Pacto pela Vida - GPPV, aos Policiais Civis e Policiais Militares, a fim de excepcionar a aplicação da gratificação em se tratando de arma de fogo de acervo desportivo, registrada no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA) do Exército Brasileiro.).

1.17 Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Veda a participação de empresas em desacordo com termos do art. 429 da CLT nos programas de incentivos fiscais do Estado.).

1.18 Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre o uso de símbolos desprovidos de caráter pejorativo na identificação de pessoa idosa.).

1.19 Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.300, de 21 de setembro de 2007, que cria Regime Especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando o dano físico necessite de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a mulher que sofreu mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer.).

1.20 Projeto de Lei Ordinária nº 1504/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.166, de 19 de outubro de 2017, que requalifica o Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE nas Autarquias Municipais de Ensino Superior do Estado, a fim de incluir no programa as mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou vítimas de violência doméstica e familiar.).

1.21 Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos

Automotores, a fim de incluir as pessoas com deficiência cuja renda familiar seja igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos no rol de beneficiários do programa, e dá outras providências.).

1.22 Projeto de Lei Ordinária nº 1506/2020, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Estabelece que o edifício Governador Miguel Arraes, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e o Prédio Museu Joaquim Nabuco, tenham iluminação especial na cor verde no mês de setembro, para adesão à campanha denominada "Setembro Verde", objetivando conscientizar a população sobre o Mês da Inclusão da Pessoa com Deficiência.).

1.23 Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir dispositivo proibindo a exigência de cadastro prévio quando ocorre a simples consulta de detalhes de ofertas através de meio digital.).

1.24 Projeto de Resolução nº 1509/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, post mortem, a Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira.).

1.25 Projeto de Resolução nº 1510/2020, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana, post mortem, a Sra. Clarice Lispector.).

1.26 Projeto de Lei Ordinária nº 1515/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Cria o Programa Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a Pessoa Idosa na Primeira Infância e dá outras providências.).

1.27 Projeto de Lei Ordinária nº 1516/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Cria a Política Estadual de Educação de Consumo Sustentável e dá outras providências.).

1.28 Projeto de Lei Ordinária nº 1517/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para armazenamento de águas pluviais e águas cinza para reaproveitamento e retardo da descarga na rede pública e dá outras providências.).

1.29 Projeto de Lei Ordinária nº 1518/2020, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Dispõe sobre a presença obrigatória de um profissional tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos shopping centers, galerias e centros comerciais e nas agências bancárias, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.30 Projeto de Lei Ordinária nº 1519/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para campanha de combate a golpes financeiros praticados contra os idosos no Estado de Pernambuco.).

1.31 Projeto de Lei Ordinária nº 1520/2020, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina adoção de procedimentos de segurança em equipamento recreativo que especifica e dá outras providências.).

1.32 Projeto de Lei Ordinária nº 1521/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui diretrizes para a Campanha Jovem Doador, para os alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas e estabelecimentos de ensino superior, no âmbito do Estado de Pernambuco, com o objetivo de conscientizar sobre a importância de tornarem-se doadores regulares de sangue e dá outras providências.).

1.33 Projeto de Lei Ordinária nº 1523/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui diretrizes para campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, eventos esportivos e culturais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

1.34 Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2020, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas e dá outras providências.).

1.35 Projeto de Lei Ordinária nº 1525/2020, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Assegura às pessoas com deficiência diagnosticadas com Covid-19 o direito a acompanhante em tempo integral, durante o internamento em hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs), maternidades e demais instituições hospitalares de atendimento, da rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

1.36 Projeto de Lei Ordinária nº 1530/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 13.619, de 7 de novembro de 2008, que institui o Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PESHIS, e dá providências correlatas, a fim de autorizar o uso de modernas tecnologias de construção de habitações.).

1.37 Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2020, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a exigência de dados pessoais do consumidor, para fins de preenchimento de cadastro, como condição à venda de produtos.).

1.38 Projeto de Lei Complementar nº 1532/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008, que cria o Programa de Educação Integral, e dá outras providências, a fim de incluir entre suas finalidades, a valorização dos professores e profissionais da educação, a garantia de um sistema educacional inclusivo para pessoas com deficiência, a promoção do direito à educação para mulheres, o combate ao bullying escolar e o incentivo à cultura da paz no ambiente de ensino.).

1.39 Projeto de Lei Complementar nº 1538/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de link redirecionando ao sítio eletrônico do PROCON-PE nos casos que especifica, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

1.40 Projeto de Lei Complementar nº 1539/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a fixação obrigatória de cartazes em banheiros infantis, no âmbito do Estado de Pernambuco, com informações sobre abuso sexual, na forma que indica.).

1.41 Projeto de Lei Complementar nº 1540/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer hipótese de isenção do pagamento de taxa de inscrição em vestibulares das Universidades Estaduais de Pernambuco.).

1.42 Projeto de Lei Complementar nº 1541/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de discriminação ou ofensivos contra a mulher praticados em estádios de futebol, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.43 Projeto de Lei Complementar nº 1544/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre a Tarifa Social de Água e dá outras providências.).

1.44 Projeto de Lei Complementar nº 1545/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de intérprete da língua brasileira de sinais (LIBRAS) em hospitais de grande porte do Estado de Pernambuco.).

1.45 Projeto de Lei Complementar nº 1551/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre o desligamento do programa de acolhimento institucional para maiores de 18 (dezoito) anos, durante situação de emergência ou estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco.).

1.46 Projeto de Lei Complementar nº 1552/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Proíbe licitar ou contratar serviços e a investidura em cargos públicos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Estado de Pernambuco, por pessoa condenada, com sentença transitada em julgado, pela prática de qualquer modalidade de abuso sexual contra menor e dá outras providências.).

CERTIFICADO DIGITALMENTE

1.47 Projeto de Lei Complementar nº 1553/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.534, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água, energia elétrica, gás canalizado e telefone às unidades consumidoras inadimplentes em vésperas de feriados, feriados declarados por Lei, sextas-feiras e finais de semana no Estado de Pernambuco, bem como proíbe o corte do fornecimento do serviço de energia elétrica por inadimplemento nas unidades onde existam pessoas usuárias de equipamentos vitais à preservação da vida, originada de projeto de Lei do Deputado Ricardo Costa, a fim de regular o corte do fornecimento de energia elétrica por razões de ordem técnica.).

1.48 Projeto de Lei Complementar nº 1556/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.808, de 10 de maio de 2005, que obriga os Supermercados e Estabelecimentos Congêneres a disponibilizar carrinhos de compra específicos para idosos, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Dilma Lins, a fim de incluir a disponibilização de carrinhos de compra adaptados para a condução de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida e estender o uso dos carrinhos específicos para idosos às pessoas com deficiência física.).

1.49 Projeto de Lei Complementar nº 1557/2020, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, urgências, emergências e demais estabelecimentos da rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a aplicar Protocolo de Classificação de Risco para fins de triagem, classificação e atendimento dos usuários dos serviços de saúde e dá outras providências.).

1.50 Projeto de Lei Complementar nº 1558/2020, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Estabelece normas para a elaboração, sob a forma artesanal, de produtos comestíveis de origem animal e sua comercialização no Estado de Pernambuco e dá providências correlatas.).

1.51 Projeto de Lei Complementar nº 1559/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual direta, indireta e Fundações, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de conceituar assédio moral e sexual, estabelecer sanções aos servidores, e dá outras providências.).

1.52 Projeto de Lei Complementar nº 1560/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Obriga a instalação de redes de proteção em janelas, varandas, corredores vazados, escadas, sacadas, terraços, mezaninos e afins em áreas comuns de condomínios residenciais e comerciais.).

1.53 Projeto de Lei Complementar nº 1561/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

1.54 Projeto de Lei Complementar nº 1562/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os depósitos de pneus novos ou usados, ferros-velhos e afins, utilizarem sistema de cobertura para evitar o acúmulo de água, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

1.55 Projeto de Lei Complementar nº 1563/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de que informação ao consumidor e formas de comunicação sobre programas de pontuação e cartão fidelidade, possibilitando a consulta mediante simples informação do Cadastro de Pessoa Física (CPF), no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

1.56 Projeto de Lei Complementar nº 1564/2020, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de incluir os produtos que especifica no sistema estadual de logística reversa.).

1.57 Projeto de Lei Complementar nº 1565/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura aos integrantes dos órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco, o direito de permanecerem acatados, após a sua aposentadoria ou transferência para a inatividade, das armas de fogo de uso permitido entregues a eles sob acatamento pessoal durante o exercício da função.).

1.58 Projeto de Lei Complementar nº 1574/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Obriga a disponibilização de material informativo e/ou educativo, com orientações para o combate aos golpes financeiros praticados contra pessoa idosa.).

1.59 Projeto de Lei Complementar nº 1575/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera a Lei nº 15.631, de 29 de outubro de 2015, que obriga a inclusão do cartão de débito entre as formas de pagamento nas praças de pedágio sob administração do Estado ou de concessionárias e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de garantir a habilitação da função de cartão de crédito dentre os meios de pagamento de pedágio no Estado de Pernambuco.).

1.60 Projeto de Lei Complementar nº 1576/2020, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui a Política Estadual de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Informática.).

1.61 Projeto de Lei Complementar nº 1578/2020, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a cobrança de multa por fidelização nos contratos de prestação de serviços em geral.).

1.62 Projeto de Lei Complementar nº 1579/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas centrais de atendimento telefônico call centers, serviço de atendimento ao cliente (SAC) e congêneres aderirem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.63 Projeto de Lei Complementar nº 1581/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 14.633, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre o procedimento de notificação compulsória dos casos de violência contra mulher, criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência atendidos em estabelecimentos e serviços de saúde públicos e privados do Estado de Pernambuco, a fim de determinar a coleta de vestígios, materiais, provas e demais elementos técnicos e/ou científicos, para encaminhamento à perícia oficial.).

1.64 Projeto de Resolução nº 1583/2020, de autoria do Deputado Marco Aurelio Meu Amigo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Romildo Carneiro Rolim.).

1.65 Projeto de Lei Complementar nº 1584/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a Lei nº 13.770, de 18 de maio de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação para fins de cadastro, matrícula e renovação da matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino público ou privado no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Doutora Nadege, para estabelecer obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Regularidade da Caderneta de Vacinação para o cadastro, para estender a obrigação na inscrição ou renovação desta em programa ou benefício fiscal ou social patrocinado pelo Governo de Pernambuco.).

1.66 Projeto de Lei Complementar nº 1586/2020, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de obrigar os responsáveis pela geração de resíduos de serviços de saúde a disponibilizar, nos estabelecimentos de saúde, local próprio para o descarte de seringas, agulhas, lancetas, tiras e demais materiais perfurocortantes, contaminantes ou de risco biológico, químico ou radiológico.).

1.67 Projeto de Lei Complementar nº 1588/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de dispor sobre elaboração de relatório estatístico de violência.).

1.68 Projeto de Lei Complementar nº 1588/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de dispor sobre elaboração de relatório estatístico de violência.).

1.69 Projeto de Lei Complementar nº 1589/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir a obrigatoriedade de elaboração de estatística sobre a violência praticada contra a pessoa idosa.).

1.70 Projeto Resolução nº 1591/2020, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Ítalo Lima Nogueira.).

1.71 Projeto de Lei Complementar nº 1592/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a diretriz "nasce uma criança, planta-se uma árvore", que dispõe sobre medidas para a promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativas da região, a cada registro de nascimento de uma criança nos municípios do Estado de Pernambuco.).

1.72 Projeto de Lei Complementar nº 1594/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.866, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária no Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, a fim de estabelecer o Pedagiômetro, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.73 Projeto de Lei Complementar nº 1595/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres no estado de Pernambuco a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.).

1.74 Projeto de Lei Complementar nº 1596/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra à Mulher, à Criança, ao Adolescente, à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa, no Estado de Pernambuco.).

1.75 Projeto de Lei Complementar nº 1597/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais, denominados de "Atacarejo", no âmbito do Estado de Pernambuco, manter estoques de seus produtos em local apropriado, na forma em que menciona.).

1.76 Projeto de Lei Complementar nº 1598/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno de Espectro Autista.).

1.77 Projeto de Lei Complementar nº 1600/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.801, de 25 de outubro de 2012, que institui a garantia e o direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de Projeto de autoria do Deputado Daniel Coelho, a fim de atualizar a sua redação e estabelecer sanções ao seu descumprimento.).

1.78 Projeto de Lei Complementar nº 1601/2020, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 12.311, de 20 de dezembro de 2002, que obriga os Shoppings Center e estabelecimentos similares em todo o Estado de Pernambuco a disponibilizar cadeiras de rodas para clientes portadores de deficiência e para idosos, quando em atendimento, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eudo Magalhães, a fim de estender a outros estabelecimentos a obrigatoriedade prevista em Lei.).

1.79 Projeto de Lei Complementar nº 1602/2020, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de reservar percentual de bolsas a estudantes indígenas, pertencentes a comunidades quilombolas ou oriundos de famílias vinculadas à atividade rural.).

1.80 Projeto de Lei Complementar nº 1603/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir o direito ao ensino na modalidade a distância para alunas gestantes ou lactantes, bem como para alunos com afecções que impossibilitem o ensino presencial.).

1.81 Projeto de Lei Complementar nº 1604/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar o acesso a recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas no processo de ensino e aprendizagem da pessoa com deficiência.).

2. DISCUSSÃO

2.1 Projeto de Lei Ordinária nº 1341/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Determina medidas preventivas a serem adotadas pelas instituições de acolhimento e permanência de idosos, casas de repouso, asilos e congêneres no Estado de Pernambuco.). **Relatoria:** Deputado Isaltino Nascimento.

2.2 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2020**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui o Programa de Combate ao Assédio Sexual no Transporte Coletivo no âmbito do Estado de Pernambuco.). **Relatoria:** Deputado William Brígido.

2.3 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2020**, de autoria da Deputada Alexandra Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.918, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras nos espaços que indica durante o período da pandemia acusada pelo COVID-19 e dá outras providências, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Simone Santana, a fim de permitir que a pessoa com Transtorno de Espectro Autista seja isenta dessa obrigatoriedade.). **Relatoria:** Deputado William Brígido.

2.4 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1357/2020**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece ampla publicidade em casos de fechamento ou deslocamento de terminal ou parada de ônibus intermunicipal e dá outras providências.). **Relatoria:** Deputada JUNTAS.

2.5 Projeto de Resolução nº 1422/2020, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz de Direito Dr. Marcus César Sarmento Gadelha.). **Relatoria:** Deputado João Paulo.

2.6 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2020**, de autoria do Deputado de Joaquim Lira, juntado ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1369/2020**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da apresentação de espetáculos na modalidade "drive-in" enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.). **Relatoria:** Deputada Clarissa Tércio.

2.7 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 160/2019**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, para estabelecer prazo máximo de início de tratamento de neoplasias.). **Relatoria:** Deputado Pastor Cleiton Collins.

2.8 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1381/2020**, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre a exibição, antes das sessões de cinema no Estado, de filme publicitário educativo de advertência antidrogas.). **Relatoria:** Deputada Clarissa Tércio.

2.9 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2020**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui sanções administrativas, no âmbito do Estado de Pernambuco, para pessoa física ou jurídica que praticar irregularidades na venda de produtos alimentícios destinados à merenda escolar.). **Relatoria:** Deputado Isaltino Nascimento.

2.10 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2020**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir dispositivo sobre prazo de devolução de pagamento.). **Relatoria:** Deputado Isaltino Nascimento.

2.11 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1397/2020**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: "Altera a Lei nº 13.965, de 15 de dezembro de 2009, que institui o Programa do Artesanato de Pernambuco, o Fórum do Artesanato de Pernambuco, e dá providências correlatas, a fim de incluir o apoio ao artesão pernambucano durante e após períodos caracterizados como calamidade pública; e promover a valorização e o empoderamento da mulher artesã.). **Relatoria:** Deputado William Brígido.

2.12 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1415/2020**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a transparência dos relatórios de vistorias técnicas realizadas em barragens, viadutos, pontes, túneis e passarelas no âmbito do Estado de Pernambuco.). **Relatoria:** Deputado João Paulo.

3. OUTRAS DISCUSSÕES

3.1 Projeto de Resolução nº 898/2020, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Bispo Paulo Filho.).

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enocelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Sílvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - Delegado Esp. José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editores** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

3.2 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Resolução nº 1506/2020**, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Estabelece que o edifício Governador Miguel Arraes, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e o Prédio Museu Joaquim Nabuco, tenham iluminação especial na cor verde no mês de setembro, para adesão à campanha denominada “Setembro Verde”, objetivando Conscientizar a população sobre o Mês da Inclusão da Pessoa com Deficiência.).

3.3 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2020**, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que institui o serviço de abrigo, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências correlatas, a fim de assegurar às usuárias do serviço de abrigo o direito à inscrição em programas habitacionais do Estado de Pernambuco, nos termos que especifica.).

3.4 Projeto de Resolução nº 1509/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, post mortem, a Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira.).

3.5 Projeto de Resolução nº 1510/2020, de autoria do Deputado Marco Aurelio Meu Amigo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana, post mortem, a Sra. Clarice Lispector.).

3.6 Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 14.379, de 2 de setembro de 2011, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de Esporte e Lazer desenvolvidos para utilização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto, a fim de criar regras adicionais para construção de parques adaptados.).

3.7 Projeto de Lei Ordinária nº 1483/2020, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de regulamentar a exposição de preço em meios digitais.).

3.8 Projeto de Lei Ordinária nº 1518/2020, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Dispõe sobre a presença obrigatória de um profissional tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos shopping centers, galerias e centros comerciais e nas agências bancárias, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

3.9 Projeto de Lei Ordinária nº 1520/2020, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina adoção de procedimentos de segurança em equipamento recreativo que especifica e dá outras providências.).

OUTROS ENCAMINHAMENTOS

Recife, 21 de outubro de 2020.

Deputada **JUNTAS**
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Requerimento

Requerimento Nº 002465/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco Fernando Cerqueira e para o Desembargador Erik Simões, pelo seu trabalho prestado em prol do projeto Brasil de Conciliação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Desembargador Erik de Sousa Dantas Simões, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.

Justificativa

É com imensa honra que venho aos senhores prestar homenagem ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco Fernando Cerqueira e o Desembargador Erik Simões, pelo seu trabalho prestado em prol do Projeto Brasil de Conciliação.

O projeto tem como objetivo solucionar litígios que versam sobre a apólice pública do Sistema Financeiro Nacional, através da conciliação entre os mutuários e as seguradoras dos imóveis. A iniciativa é um marco histórico na política de solução consensual de conflitos e exemplo de cooperação jurídica nacional.

O seguro do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) é responsável pelos riscos e prejuízos decorrentes de problemas na construção de imóveis e deve indenizar os mutuários. O caso dos moradores do Conjunto Habitacional Rendeiras, de Caruaru, foi escolhido para iniciar a Mediação do Sistema Financeiro de Habitação, por conta da maior incidência desses casos no Nordeste. O epicentro nacional desse problema está em Pernambuco. Nos últimos 15 anos, 13 prédios desabaram total ou parcialmente, matando 35 pessoas. Atualmente, são 289 edifícios interditados na Região Metropolitana do Recife, estando 4.600 famílias desalojadas. Em Pernambuco são aproximadamente 77 mil casos na justiça e no Brasil são mais de 500 mil, dados de 2016, último levantamento disponível.

O Ministro Luís Felipe Salomão, do STJ, escolheu o TJPE, para ser piloto no projeto, a operacionalização do primeiro grupo de acordos aconteceu na cidade de Caruaru, Agreste de Pernambuco e neste mês de outubro ocorrerá o mutirão de conciliação do SFH para o conjunto residencial Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes, nas ações que tramitam na Justiça Estadual e buscam indenizações.

O papel do Desembargador Erik Simões em todo o processo de elaboração e condução do projeto foi fundamental, deixo aqui minhas parabenizações por todo seu trabalho prestado em prol de nossa população, sendo assim solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 20 de Outubro de 2020.

Antônio Moraes

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS REALIZADA EM SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA NO DIA 20 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, através do sistema de deliberação remota da Assembleia Legislativa de Pernambuco, nos termos regimentais e sob a Presidência do Deputado Gustavo Gouveia, conforme o artigo 117 do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os deputados: Fabíola Cabral, Romero Albuquerque, Delegado Erick Lessa e Dulcicleide Amorim, membros do colegiado contando ainda com a presença dos deputados Antônio Fernando e Romero Sales Filho. Havendo quórum regimental, o Deputado Gustavo Gouveia deu por iniciada a reunião, deu boas-vindas aos membros do colegiado, e aos demais deputados presentes, declarou aberta a reunião informando que aquela reunião teria como objetivo anunciar os países vitoriosos e discutir os pareceres aos projetos destes países vitoriosos da Edição 2020 do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco. Contextualizou os presentes acerca da regulamentação e iniciativa de criação deste prêmio, pelo Deputado Joaquim Lira, esclarecendo que esta é a sua terceira edição, bem como que o citado prêmio tem o objetivo de reconhecer e estimular boas práticas e projetos realizados por parte dos países amigos, que beneficiem o Estado de Pernambuco, nas áreas ambientais, culturais, econômicas, educacionais, comerciais ou sociais, bem como estreitar os laços entre o Poder Legislativo e os entes consulares sediados em Recife sem qualquer viés ideológico, promovendo boas práticas nas relações internacionais através do exercício prático da Paradiplomacia, que se constituiu na diplomacia exercida pelos entes subnacionais, Estados e Municípios. Informou que nas edições anteriores foram agraciados o Japão e a Alemanha em 2018 e Portugal e os Estados Unidos da América, em 2019. Comunicou que nesta edição concorreram ao prêmio quatro países, a Argentina, indicada pelo Deputado Romero Albuquerque, a Colômbia, indicada pelo Deputado Lucas Ramos, a China, indicada pelo Deputado Romero Sales Filho e ainda a Inglaterra indicada pelo Deputado Professor Paulo Dutra. A seguir franqueou a palavra aos deputados presentes, tomando a palavra então o Deputado Romero Sales Filho, autor da indicação da China ao Prêmio, que inicialmente agradeceu a oportunidade ao Presidente da reunião, cumprimentando todos os membros presentes da Comissão de Assuntos Internacionais, passando a seguir a expor que a China apesar de estar n sendo mal vista por alguns em face da pandemia, continua a ser o maior parceiro comercial do Brasil e de Pernambuco, e que não seria possível deixar este fato de lado em face da crise econômica que vivemos, ressaltando que buscou com este projeto promover uma maior aproximação do Estado de Pernambuco com a China, país com imenso potencial de consumo e de formar parcerias econômicas. Salientou ainda que a China tem promovido sua cultura através de diversos eventos e que seria impossível elencar todos os benefícios que a China tem trazido ao nosso Estado. Citou ainda a grande comunidade de chineses que vivem em Pernambuco que tem doado equipamentos de proteção individual a Pernambuco, e que embora haja, dificuldades e entraves na aquisição de equipamentos necessários ao combate a Pandemia, a China se mostra disponível apesar das barreiras e dificuldades

internacionais, em favor do nosso Estado. Finalizando, disse ele: *“Esse é o meu objetivo conceder a China este importante prêmio e estimular cada vez mais a parceria de Pernambuco com este país gigantesco e de grande capacidade econômica e de parceria com o Brasil”* A seguir o Presidente passou a palavra ao Deputado Antônio Fernando que agradecendo a oportunidade de se manifestar mesmo não sendo membro da comissão, falou da importância de expor sua opinião, tendo em vista o trabalho que ele tem visto em relação a Pernambuco. Inicialmente declarou que a China é uma escolha inquestionável por ser o país que tem mais relação comercial com o Brasil, ressaltando a visita que a Alepe recebeu da Consul da China, no ano passado, bem como a visita de uma comissão de deputados à China, a implantação na UPE pelos chineses de um curso de mandarim, tendo observado em seu período como deputado na Alepe que a China foi o país mais presente junto a Alepe. O segundo país a ser agraciado em sua opinião seria o Reino Unido, lembrando que o cônsul do Reino Unido recebeu recentemente uma comanda da Alepe, tendo também mostrado muitos serviços em relação a Pernambuco. Disse ainda que opinaria por estes dois países, não que os outros não fossem merecedores, mas que ao seu ver, os dois países citados, China e Reino Unido se destacam na questão da afinidade com Pernambuco e com a Alepe, e finalizou agradecendo mais uma vez. A seguir o Deputado Gustavo Gouveia anunciou que de acordo com as deliberações da Comissão de Avaliação, constituída no seio desta Comissão de Assuntos Internacionais, para o biênio 2019-2020, constituída por ele, pelo Deputado Romero Albuquerque e pela Deputada Fabíola Cabral, foram escolhidos como vencedores desta edição de 2020, a República Popular da China, apresentada pelo Deputado Romero Sales Filho e a República da Colômbia, apresentada pelo Deputado Lucas Ramos. Declarou que a Comissão de Avaliação pautou seus trabalhos por critérios estritamente técnicos, avaliando comparativamente os dados expostos nas justificativas contidas nos Projetos de Resolução apresentados pelos Senhores Deputados, através da análise destes projetos e do relatório técnico comparativo das justificativas dos projetos apresentados, elaborado pela Coordenação Técnica da Comissão. Lembrou aos presentes que os projetos apresentados foram publicados no Diário Oficial e estão à disposição de todos para conhecimento detalhado das ações desenvolvidas por cada país. Passou então a discorrer sobre cada um dos países vitoriosos nesta edição. Afirmou que a China além de ser a maior parceira comercial de Pernambuco, tem ações em áreas múltiplas como: cooperação técnica, voluntariado, divulgação turística de PE, divulgação de PE como destino de investimentos, cooperação na área agrícola, na área de educação, em infraestrutura, na área acadêmica, de tecnologia, de meio ambiente, firmou diversos acordos comerciais com o nosso Estado. Recentemente a Prefeitura do Recife recebeu a doação de 100.000 máscaras de uso hospitalar, item atualmente de difícil consecução, doadas pela cidade irmã chinesa de Guangzhou, estendendo sua mão solidária a Pernambuco em meio à Pandemia do novo Coronavírus. A seguir enalteceu também a Colômbia, que guardadas as devidas proporções de recursos, é um país Sul-americano, como o Brasil, um vizinho estratégico, parceiro associado ao Mercosul, que atua em Pernambuco nas áreas de voluntariado, filantropia, social, cooperação acadêmica, sendo também um dos destinos de nossos estudantes do Projeto exitoso “Ganhe o Mundo”, tendo estabelecido ainda, convênios com órgãos públicos, bem como se firmando como um parceiro importantíssimo nas áreas sensíveis de infraestrutura e segurança, que é um desafio imenso para nosso Estado. Ressaltou ainda, que ambos países estão sendo apresentados pela segunda vez como concorrentes ao Prêmio, o que reforça esta vocação para serem agraciados com este importante reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. Ela ainda fez questão de parabenizar todos os autores dos projetos apresentados este ano, em especial, mas não apenas, ao autores dos projetos vitoriosos e agradeceu o engajamento e participação de todos. Reconheceu que todos os projetos apresentaram grande mérito nas ações elencadas e que nós todos somos gratos por todas as ações realizadas pelos diversos países amigos em favor de Pernambuco. Expressou a esperança de que estes vínculos estabelecidos e cultivados, no âmbito de nosso Estado, viessem a servir também para converterem-se numa imensa e significativa cooperação internacional na fase pós pandemia, que será crítica para todos os países. Finalizando pediu a todos, que nas próximas edições os senhores deputados vitoriosos ou não nesta edição, voltem a apresentar seus candidatos, fortalecendo e prestigiando esta importante comenda institucional. O Presidente informou que entrariam em discussão naquele momento apenas, os projetos de resolução que indicaram a China e a Colômbia. Os demais projetos terão sua tramitação encerrada, visto serem contemplados apenas dois países a cada ano e a escolha regimentalmente ser de competência da nossa comissão, através da Comissão de Avaliação. Prosseguiu dando início a discussão do Substitutivo nº 01/2020 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 920/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho que Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, à República Popular da China, passando à relatora Deputada Fabíola Cabral. A Deputada Fabíola Cabral cumprimentou o Presidente, os demais deputados presentes e ao público que assista a transmissão, e a seguir parabenizou o Deputado Romero Sales Filho, pela indicação da República Popular da China, que estava concorrendo pela segunda vez. Aproveitou a oportunidade, como membro da Comissão de Avaliação, para esclarecer ao Deputado Antônio Fernando, que existem vários critérios, fatores e requisitos, que são avaliados, é feita uma pontuação com os escores, colocando à disposição dele a planilha de avaliação, que poderia ser compartilhada, solicitando que a coordenadora da Comissão de Assuntos Internacionais fizesse este encaminhamento, de forma que o Deputado Antônio Fernando Pudesse analisar o processo avaliatório, sublinhando que a avaliação foi feita de forma bastante técnica. Deixou claro que A Comissão de Avaliação reconhece que todos os países são parceiros, mas que como a tarefa é reconhecer e premiar os dois principais parceiros naquela edição, então foram contemplados a China e a Colômbia. A seguir deu encaminhamento ao parecer por sua total aprovação, por todas as razões já citadas e todas as relações que evidenciam que a China é um grande parceiro do Brasil e por todas as ações que desempenham tornando-se uma parceira inquestionável do Estado de Pernambuco e do Brasil. Declarou então mais uma vez, que seu parecer seria pela APROVAÇÃO. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente como seria o relator do segundo projeto, passou a Presidência temporariamente para a Deputada Fabíola Cabral, que colocou em discussão o Substitutivo nº 01/2020 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 921/2020, de autoria do Deputado Lucas Ramos que Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, à República da Colômbia, passando a palavra ao Relator, Deputado Gustavo Gouveia, que esclareceu ao Deputado Antônio Fernando que os projetos eram analisados e foram bastante discutidos pela Comissão de Avaliação, observando uma tabela de critérios e requisitos a serem observados nas ações dos candidatos, referiu-se ao fato de que a Colômbia no ano passado não teria conseguido cumprir alguns requisitos, ficando prejudicada, mas que neste ano conseguiu cumprir todos os requisitos e critérios, chegando ao ponto de ser um dos países escolhidos pela Comissão de Avaliação como um dos vitoriosos desta edição. Leu a seguir o parecer pela APROVAÇÃO, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidente, Deputada Fabíola Cabral devolveu então, a seguir, ao Deputado Gustavo Gouveia, a presidência da reunião. O Presidente Gustavo Gouveia agradeceu a presença de todos os deputados e fez uma gentil menção ao apoio técnico da Coordenadora desta comissão, Kátia Cavalcante bem como o apoio de Thiago, da Superintendência de Tecnologia desta casa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente eleito encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Kátia Helena Vasconcelos Cavalcante, coordenadora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Portarias

PORTARIA Nº 412/2020

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/2020, da **Comissão de Pregão**, **RESOLVE**: designar o servidor **CARLOS EDUARDO ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 42.554, Gerente de Almoarifado e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para responder cumulativamente pela função de Pregoeiro, no impedimento da titular, **MARCELA MAGALHÃES SANTOS GONÇALVES DE FREITAS**, matrícula nº 60.689, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, referente ao exercício de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de outubro de 2020.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 413/2020

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Ofício nº 157/2020, do **Presidente, Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE**: fazer retornar à Prefeitura do Município de Vicência, o servidor **EVERALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 42472, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2020.

Sala Austro Costa, 20 de outubro de 2020.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Errata de Escala de Férias

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias assinada em 25/06/2020, publicada em 26/06/2020, referente a servidora:

42418 ELIZANGELA ALVES DE LUCENA, gozo de férias de 01/07/2020 a 30/07/2020, onde se lê exercício 2019, leia-se exercício 2018.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br